



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO 047/2021

A Vereadora que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Senhor José Valentin Fodra, para que:

ANALISE A POSSIBILIDADE DE CONCEDER REAJUSTE NO VALOR DO "VALE ALIMENTAÇÃO" DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se faz justa e necessária, visto que o custo de vida no país aumenta gradativamente, sendo extremamente necessário, que o vale alimentação dos funcionários públicos, também receba o reajuste para acompanhar o aumento do custo de alimentação, motivo pelo qual esta Vereadora solicita providências.

É sabido que esse ano em virtude da Pandemia – Covid 19, por força de Lei maior estão suspensos qualquer tipo de aumento para esse ano, mas para o ano próximo de **2022**, essa vereadora sugere que seja vista a possibilidade de realizar um aumento real no valor do “**vale alimentação**” concedido aos servidores públicos municipais de Fernão, para que, se possível, o valor do referido vale alimentação seja reajustado para **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, tendo em vista que o valor do vale alimentação de nossos servidores é um dos mais baixos da região, além do mais, como não fora concedido aumento real na revisão de seus salários nos últimos anos, e sim, apenas a correção por índice inflacionário, uma majoração no vale alimentação destes servidores poderia contrabalancear e melhorar o poder de compra da categoria, assim como por ser benefício pecuniário de caráter indenizatório, o vale alimentação não integra as despesas com pessoal.

A prestação do serviço público é das mais importantes atividades de um corpo social. Nenhum País, Estado ou Município funciona sem seu quadro de servidores públicos, responsáveis pelos diversos serviços fornecidos ao cidadão. Valorizar o servidor público é, também, reconhece-lo como um importante agente na construção de um país melhor, já que em sua importante missão este trabalho pela população é zelar pelo bem público. Em suas atividades cotidianas, quase sempre de forma anônima, esses servidores dedicam suas vidas às importantes funções do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

Assim, o reajuste de tal benefício propiciará aos servidores um sentimento de valorização de seu trabalho resultando, conseqüentemente, numa maior motivação para melhor atender os anseios do município e da população.

Há de se considerar, por fim, que tal medida gerará um fomento ao comércio local, valorizando, assim, a economia do nosso Município, pois o consumo será feito nos estabelecimentos comerciais locais.

Sem mais para o momento, e desde já agradecendo seus préstimos e gentileza em atender ao pedido dessa Vereadora que a esta subscreve, me coloco à disposição para informações e o que mais se fizer necessário.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2021.

KARINA FANTON TANGANELLI

Vereadora

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 169/2021
Data: 02/06/2021 - Horário: 13:20
Legislativo - IND 47/2021